



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 354/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente, que estude a viabilidade e adote as providências necessárias visando à criação de um Programa Municipal de Atendimento Geriátrico Itinerante, composto por equipe multidisciplinar, destinado à realização de atendimentos domiciliares a idosos, com prioridade àqueles acamados ou com mobilidade reduzida, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na crescente demanda por políticas públicas voltadas ao cuidado da população idosa, especialmente daqueles que enfrentam dificuldades de locomoção e acesso às unidades de saúde do município.

É notório que muitos idosos, em razão de limitações físicas, doenças crônicas ou condições de vulnerabilidade, encontram obstáculos significativos para comparecer a consultas e acompanhamentos médicos regulares. Tal situação contribui para o agravamento de quadros clínicos, aumento de internações hospitalares e sobrecarga do sistema de saúde.

A implantação de um Programa de Atendimento Geriátrico Itinerante, com equipe composta por médico geriatra, enfermeiro, técnico de enfermagem, fisioterapeuta, assistente social e, quando necessário, outros profissionais da área da saúde, possibilitará acompanhamento contínuo, monitoramento preventivo, orientação às famílias e intervenções precoces.

O atendimento domiciliar contribui significativamente para a prevenção de internações evitáveis, redução de complicações decorrentes de doenças crônicas, promoção da qualidade de vida e garantia de dignidade no cuidado à pessoa idosa.

Dessa forma, trata-se de medida de relevante interesse público, alinhada aos princípios da humanização do atendimento e da atenção integral à saúde, merecendo especial atenção por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 23 de março 2026


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora